



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS  
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA  
Wenceslau Braz - PR

RESOLUÇÃO Nº 002/2023 - CMDCA

**SÚMULA** - Dispõe sobre a recondução e nomeação da Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA e homologação dos Gestores do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA do município de Wenceslau Braz-PR para o mandato do biênio - fevereiro de 2023 a fevereiro de 2025.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e a Lei Municipal nº 2.695/2015 de 31 de março de 2015, e considerando a deliberação plenária realizada no dia 24 de fevereiro de 2023.

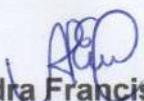
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Reconduzir os membros da Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do município de Wenceslau Braz - PR - para o mandato do biênio - fevereiro de 2023 a fevereiro de 2025.

**Art. 2º** - Homologar os Gestores do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA do município de Wenceslau Braz-PR em conformidade com a Lei Municipal nº 2.695/2015, art. 27, sendo nomeados como gestoras a Presidente Alessandra Francisca Egídio Amaral, portadora do RG nº 9.662.086-1 e inscrita no CPF nº 054.094.009-76 e a 1ª Tesoureira Adriane do Nascimento Greskiv, portadora do RG nº 6.731.565-0 e inscrita no CPF nº 000.258.179-57, sob a supervisão do Tesoureiro do município Robson Martins Pires, portador do RG nº 6.955.956-5, inscrito no CPF nº 946.027.869-87.

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Wenceslau Braz, 07 de fevereiro de 2023.

  
**Alessandra Francisca Egídio Amaral**  
Presidente do CMDCA